D.O.E.: 06/03/2018

**RESOLUÇÃO Nº 7480, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

*(Altera a Resolução* [*7184/2016*](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7184-de-17-de-marco-de-2016)*)*

Altera a Resolução nº [7184](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7184-de-17-de-marco-de-2016), de 17.03.2016, que institui o Prêmio USP – Trajetória pela Inovação.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no [art 42](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3461-de-7-de-outubro-de-1988#a42), IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em reunião de 29 de novembro de 2017, pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em reunião de 19 de fevereiro de 2018, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** – O artigo 5º da Resolução nº [7184](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7184-de-17-de-marco-de-2016), de 17.03.2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art 5º – A premiação ocorrerá bianualmente.” (NR)

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 12.1.29259.1.4)

Reitoria da Universidade de São Paulo, 5 de março de 2018.

VAHAN AGOPYAN
Reitor

IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO
Secretário Geral